



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 74, DE 2014**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 493, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para regulamentar a emissão de conteúdos voltados para o público infanto-juvenil e proibir a publicidade direcionada a crianças no horário diurno.”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em      de dezembro de 2013.

**SENADOR CYRO MIRANDA**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no **DSF**, de 13/02/2014.

---

**Secretaria de Editoração e Publicações – Brasília-DF**  
**OS: 10262/2014**